



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº *4.205* 2016.

Autor: Vereador Chico Machado.

Denomina Rua no Paraíso, na localidade de  
Trapiche, no Distrito de Glicério.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições  
legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Antônio José Neves, a atua Rua 12, no Loteamento  
Paraíso, na localidade de Trapiche, Distrito de Glicério.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em *M* de Agosto de 2016.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO

Publicação	<i>Diário de Notícias do Sol</i>
Edição N.º	<i>3899</i>
Data	<i>12/08/16</i> pag <i>10</i>
	<i>[Assinatura]</i> SERVIDOR